
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à CIA CABANOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à CIA CABANOS, nos termos dos arts. 283 e 284 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em reconhecimento deste Poder Legislativo pelos bons serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao projeto homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente definida por sua Mesa Diretora

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2602, de 26 a 28 de janeiro de 2026.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.